



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 044/2021/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.765/0001-33, com sede na Av. Ulisses Pompeu de Campos, 3150, Jardim Panorama, Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-842, telefone: (65) 3634-4418, e-mail: licitação.maxima@gmail.com, representada pelo Sr. **Gilberto Cesar Catafesta**, portador do RG Nº 11026642 SEJUSP/MT, CPF: 603.548.609-68, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 044/2021/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 044/2021/SEMA, de acordo com o Processo nº. SEMA-PRO-2022/06703, após a devida Análise Contábil nº 017/2022 e Análise Contábil nº 031/2022 realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da **'Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação Est MT e o Sindicato dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso**, e em face da Proposta apresentada pela empresa **MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 044/2021 em virtude da referida convenção, conforme previsão legal, e ainda requer alteração do RAT de 1,5% para 3%, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor anual de R\$ 84.701,88 (oitenta e quatro mil setecentos e um reais e oitenta e oito centavos)** e um **novο valor mensal de R\$ 7.058,49 (sete mil cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2022**, data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022**, até o encerramento do Contrato.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 3



Assinado com senha por RAFAELA LUCAS MORAES DA CRUZ - Testemunha / GECON - 15/09/2022 às 14:48:19, NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 15/09/2022 às 14:51:13 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente / GSAE - 15/09/2022 às 15:18:28.
Documento Nº: 4338799-5390 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4338799-5390>



SEMADIC202236847

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Em virtude, também, do Decreto nº 4.861 de 10/05/2022, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE/MT, o qual dispõe sobre o Reajuste de Valor de Tarifa de Transporte Coletivo Urbano e Alternativo de Passageiros em Barra do Garças -MT, reajusta-se o valor da tarifa de ônibus para **R\$ 6,00 (seis reais)**, perfazendo um **novο valor total anual de R\$ 43.492,20** (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), e um **novο valor mensal de R\$ 3.624,35** (três mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), com efeitos financeiros retroativos a **12/05/2022, data base do reajuste;**

E, ainda, em atenção ao Decreto nº 153, de 18/05/2022, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 20/05/2022, reajusta-se o valor da tarifa de ônibus de **Tangará da Serra/MT** para **R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo um **novο valor total anual de R\$ 42.854,28** (Quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) e um **novο valor mensal de R\$ 3.571,19** (três mil quinhentos e setenta e um reais e dezenove centavos), com efeitos financeiros retroativos a **04/06/2022, data base do reajuste;**

Portanto, tendo em vista as alterações promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho/2022, bem como o aumento do RAT/SAT de 1,5% para 3% e o aumento das tarifas de transporte público, repactua-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor total anual de R\$ 86.346,48** (oitenta e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e um **novο valor mensal de R\$ 7.195,54** (sete mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Ao final, os valores supracitados serão aplicados na tabela da cláusula segunda do Contrato nº 044/2021 conforme distribuídos abaixo:

LOTE 14 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO IV						
MUNICÍPIOS: BARRA DO GARÇAS/QUERÊNCIA/RIBEIRÃO CASCALHEIRA/CANARANA/NOVA NAZARÉ/AGUABOIA/COCALINHO/CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA/NOVO SÃO JOAQUIM/ ARAGUAIANA/GENERAL CARNEIRO/PONTAL DO ARAGUAIA/TORIXOREU/RIBEIRAOZINHO/PONTE BRANCA/ARAGUAINHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECEPCIONISTA , PARA ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, POSTO DE TRABALHO COM 08 HORAS POR DIA, 40 HORAS SEMANAIS . CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	POS	1	12	R\$ 3.624,35	R\$ 3.624,35
LOTE 30 – AMPLA CONCORRÊNCIA – REGIÃO VIII						
MUNICÍPIOS: TANGARA DA SERRA/PORTO ESTRELA/BARRA DO BUGRES/NOVA OLÍMPIA/DENISE/SANTO AFONSO/CAMPO NOVO DO PARECIS/BRASNORTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	QTDE DE MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 3



Assinado com senha por RAFAELA LUCAS MORAES DA CRUZ - Testemunha / GECON - 15/09/2022 às 14:48:19, NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 15/09/2022 às 14:51:13 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente / GSAE - 15/09/2022 às 15:18:28.
Documento Nº: 4338799-5390 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4338799-5390>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECEPCIONISTA , PARA ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, POSTO DE TRABALHO COM 08 HORAS POR DIA, 40 HORAS SEMANAIS . CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	POS	1	12	R\$ 3.571,19	R\$ 3.571,19
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 86.346,48

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 044/2021/SEMA para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 15 de setembro de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

SEMA – MT

MAXIMA TERCEIRIZACOES DE SERVICOS LTDA:11754765000303

Assinado de forma digital por
MAXIMA TERCEIRIZACOES DE
SERVICOS LTDA:11754765000303
Dados: 2022.09.15 13:30:56 -04'00'

Gilberto Cesar Catafesta

Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

